



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº. / 020 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD 014/86 DE 03.03.86;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Compromisso de Cooperação Mútua que entre si celebram o Ministério da Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando regular as relações entre o Ministério da Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no domínio da colaboração mútua, no que concerne à cooperação técnica e intercâmbio de experiências de interesse das partes.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 02 de abril de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILÉO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATÍLIO OURIVES - Membro

*Isabel P. de Campos*  
\_\_\_\_\_  
IŞABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

---

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro